



Assembléia Legislativa

Lido no Expediente
Em 25.02.97
Lido

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUI

AL DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais
Encaminhe-se ao. Pres-
tocolo
Em 26/02/97
Simone C. Lago Arcoverde
Diretora Legislativa

APROVADO
Em 25.02.97
Lido
1º Secretário

LEAL JÚNIOR, Deputado Estadual, com assento nesta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Exmo. Sr. Secretário de Fazenda que centraliza na Conta Única do Estado os recursos provenientes do SUS, destinados à rede hospitalar do Estado, alcançando inclusive os do IAPEP;

CONSIDERANDO que a medida em ... referência além de postergar e dificultar a liberação de tais recursos, retirou da direção dos órgãos hospitalares a autonomia de gerirem os seus próprios recursos, refletindo assim, negativamente no atendimento médico-hospitalar ao povo carente do Piauí;

CONSIDERANDO, ainda, que os recursos do SUS obedecem à regulamentação em lei específica e por isso excluídos dessa medida conforme o disposto no Art. 22 Parágrafo Único da Lei de Diretrizes Orçamentárias-97;

REQUER, após ouvido o Plenário seja formulada a solicitação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, assim como ao Titular da Pasta da Fazenda no sentido de que seja revisto o procedimento adotado, evitando-se assim o caos total dos serviços de saúde vinculados à administra-



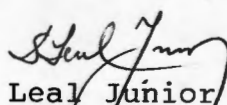
Assembleia Legislativa

ção Estadual.

N. Termos,

E. Deferimento.

Teresina, 25 de fevereiro de 1997


Leal Júnior

Dep. Estadual.



Assembleia Legislativa

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

RUBRICA <i>Ass. Loures</i>	FLS Nº <i>04</i>
ANEXOS <i>-</i>	NÚMERO <i>AL 0450/97</i>

AL DIRETORIA LEGISLATIVA

Nos termos regimentais

Encaminhe-se à Secretaria
Geral da Mesa

Em *27 / 02 / 1997*

SM

Simone C. Lago Arcoverde
Diretora Legislativa



Assembléia Legislativa

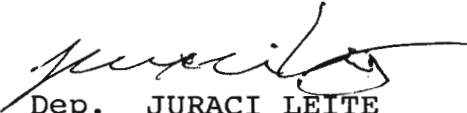
AL P (SGM) 081

Teresina, 04 de março de 1997.

Senhor Secretário,

Devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópia do requerimento de autoria do Deputado Leal Júnior, solicitando se ja revisto o procedimento adotado por esta Secretaria quanto à centralização na Conta Única do Estado dos recursos provenientes do SUS destinados à rede hospitalar do Estado.

No ensejo renovo protestos de elevado apreço e consideração.


Dep. JURACI LEITE
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Dr. PAULO DE TARSO MORAES SOUSA
DD Secretário de Fazenda
N e s t a

AL-0450/97



Assembléia Legislativa

AL P (SGM) 077

Teresina, 04 de março de 1997.

Senhor Governador,

Devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópia do requerimento de autoria do Deputado Leal Júnior, solicitando seja reviso o procedimento adotado pela Secretaria de Fazenda quanto à centralização na Conta Única do Estado dos recursos provenientes do SUS destinados à rede hospitalar do Estado.

No ensejo renovo protestos de elevado apreço e consideração.


Dep. JURACI LEITE
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Dr. FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUSA
DD Governador do Estado
Palácio Karnak
N e s t a

AL/0450/97